



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OFÍCIO Nº 060/2024/SCI/CMCN

Currais Novos/RN, 13 de agosto de 2024.

À
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos – RN

Assunto: Encaminha Relatório de Auditoria Interna (RAI) Nº 02/2024

Conforme informado por meio do OFÍCIO Nº 042/2024/SCI/CMCN (protocolo: 1666/2024) e considerando as atribuições do Controle Interno previstas na Lei Municipal 3.297/2016 (art. 4º, III, §3º, II e art. 9º, XIV).

Encaminho, em anexo, o Relatório de Auditoria Interna (RAI) Nº 02/2024, que trata do Processo nº 0960/2024 Dispensa nº 008/2024 ((Produção de programa bissemanal cultura, esporte e lazer — Aldenise Dilacierra da Silva Martins Amaral). O referido documento possui 19 folhas.

Em tempo, informo que o Controle Interno se encontra a disposição para sanar possíveis dúvidas.

Respeitosamente,

Júlia Cristina Dantas
Controladora Interna







Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Auditoria Interna (RAI 02/2024), elaborado por esta Controladoria Interna, tem como objetivo apresentar os achados e conclusões identificados após a realização da segunda ação de auditoria “Análise de Processos de Aquisição e Contratação” presente no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2024) elaborado no início do Exercício de 2024.

Os exames realizados pela Controladoria Interna possuem a finalidade precípua de elucidar questões conflitantes e irregulares, conscientizando os auditados da importância de submeter-se às normas vigentes. Além disso, mensuram o cumprimento dos procedimentos administrativos, orientando e sugerindo ações corretivas para os problemas detectados.

OBJETO

Ação de auditoria: Análise de Processos de Aquisição e Contratação

Natureza: Serviço de avaliação.

Tipo de Auditoria: Auditoria de Conformidade.

Objetivos: Analisar processos celebrados de aquisição e contratação realizados pela Câmara de Currais Novos, selecionados de modo amostral com base em critérios de materialidade, relevância, criticidade e/ou risco. A Análise foi efetuada, relativamente a cada contratação, sob os pontos de vista da legalidade, legitimidade e economicidade, atentando, em especial, para os aspectos da regularidade quanto à fiscalização da execução e aos pagamentos por quantitativos do objeto efetivamente recebidos.

Escopo: Análises relativamente à legalidade/regularidade tanto das etapas atinentes a suas contratações quanto das relativas às execuções dos seus objetos.

Risco: Ilegalidades/irregularidades relacionadas a contratações da espécie, a atos/procedimentos das etapas concernentes a licitações e a execuções contratuais, assim como liquidações e pagamentos delas decorrentes.



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

Relevância: Valor dos recursos envolvidos; contratações necessárias ao cumprimento dos objetivos da Câmara Municipal de Currais Novos.

Período de Execução: Julho de 2024. Conhecimentos Necessários: Lei 14.133/2021; Resolução 028/2020 – TCE/RN; outros instrumentos normativos ou orientados referentes ao objeto de auditoria.





Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO

Considerando o planejamento de auditoria estabelecido pelo PAAI 2024, bem como o sorteio de processo realizado por este órgão de controle para definir amostra para ação de auditoria, esta Controladoria decidiu utilizar o processo de Dispensa Nº 008/2024 (Proc. 960/2024 – Contratação de empresa para produção de programa de televisão bissemanal abarcando os temas de cultura, esporte e saúde) como amostra para uma de suas ações de auditoria. Este processo de auditoria Nº 002/2024, consubstanciou-se nos critérios estabelecidos no ANEXO I (Checklist Análise de Contratação Direta), a fim de verificar pontos relevantes na regularidade e legalidade dos processos de contratações diretas.

Após realização da auditoria, levando-se em conta os critérios utilizados por este órgão de Controle Interno, verificaram-se os seguintes achados:

1 - Ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar, exigido pelo §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, não foi incluído nos autos – justificando-se a sua ausência no processo devido a “*simplicidade do objeto e de já se ter conhecimento acerca da solução adequada ao atendimento da necessidade*” – Saliente-se que este Controle Interno entende como essencial todos os itens de planejamento e controle previstos em leis e regulamentos, incluindo o ETP, tendo em vista que sua ausência fortalece a ideia de falta de planejamento nas contratações. A falta do ETP também foi notada pela Assessoria Jurídica responsável pelo parecer da Dispensa Nº 008/2024, a qual recomendou uma avaliação cuidadosa da dispensa do ETP, conforme consta no Item 29 do Parecer Jurídico (folha 114 do processo 960/2024).

Art. 14.133/2021 (...) Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; (...) § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: (...)

2 - Ausência de Declaração que ateste enquadramento do valor nos limites de dispensa

Identificou-se, no processo, que o valor da contratação está dentro dos moldes de teto máximo para dispensa de licitação, conforme a Lei 14.133/2021, porém não foi incluso nos autos declaração da Administração da inexistência ou da existência de outros processos de mesma natureza sobre dispensa de licitação do Exercício corrente.

3 – Pesquisa mercadológica recebida concomitantemente as propostas sem adequada justificativa

Foi delineado nos autos que a pesquisa mercadológica para a formação de preços se daria de forma concomitante ao recebimento das propostas, porém tal decisão de formação de preço não foi devidamente justificada no processo de modo que fosse demonstrada a urgência e benefícios que tal método traria ao processo de contratação.

4 – Falta de descrição dos dados da dotação utilizada

Foi constatado que o atestado de previsão da adequação orçamentária e financeira assinada pelo Presidente da Casa Legislativa não especificou com exatidão a dotação que seria



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

utilizada para custeio da contratação. Porém, após contato com o servidor Carlos Breno de Moraes Felix, foi nos informado que o atestado de disponibilidade financeira com os dados completos da dotação utilizada emitido pela empresa Confiança, Contabilidade, Assessoria e Consultoria foi emitido, porém devido a um lapso tal documento não foi incluído no processo.

5 – Descumprimento critérios base analisados por este Controle Interno em observância as leis, regulamentos e boas práticas, conforme demonstrado no ANEXO I

No ANEXO I, do presente documento, encontra-se o checklist o qual esta Controladoria tomou por base para fazer a análise objetiva de critérios estabelecidos tanto por leis, regulamentos e boas práticas em processos de compra. As constatações individuais podem ser observadas no ANEXO I, em resumo, observaram-se falhas no Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Indicação de servidores para pesquisa de preços; Termo de Referência; Declaração de ausência de fracionamento.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, conclui-se:

- Houve falta de planejamento evidenciada pela falta de Estudo Técnico Preliminar;
- Documentos importantes como Atestado de Capacidade Financeira com dados completos, justificativa de fazer a pesquisa mercadológica concomitante ao recebimento das propostas, declaração de enquadramento de limite de dispensa de licitação, não foram juntados ao processo.

Assim, após as devidas análises e conclusões, emitimos as seguintes recomendações:

- Revisão dos processos de contratação e execução das despesas, de modo que sejam realizados em concordância ao estabelecido nos normativos legais, a fim de evitar ocorrências semelhantes;



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

Por fim, encaminhamos o presente relatório à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a fim de cientificá-la dos sucedidos.

Presidente CCI

Membro CCI

Membro CCI





Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA

[Art. 75, Incisos I e II da Lei 14.133/2021;](#)

FASE PARA ANÁLISE(PREENCIMENTO OBRIGATÓRIO COM "X")						
1	PRIMEIRA FASE (PRÉVIA)					
ITEM	DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CONFORME ESCOLHA ACIMA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	N/A	SIM	NÃO	PÁG.
1.1	O DFD contém identificação do Setor demandante: Secretaria, Diretoria, Coordenadoria...bem como endereço, e-mail e telefone?			S		1
1.2	O DFD contém identificação do requisitante: Secretario(a), Diretor(a), Coordenador(a), com endereço, cargo, Decreto, e-mail e telefone?			S		1
1.3	O DOD apresenta a situação que gerou a demanda ou situação problema que deve ser atendida na motivação/ justificativa? OBS: O demandante precisa apresentar o problema de interesse público de forma detalhada que justifique a necessidade de atendimento.			S		1
1.4	O DFD apresenta o resultado que o demandante pretende alcançar com a aquisição do bem ou a prestação do serviço?			S		1
1.5	O DFD especifica os bens ou serviços solicitados, de forma detalhada, bem como a correta descrição, quantidade, garantias, etc..?			S		
1.6	O DFD especifica os padrões de qualidade exigidos, bem como acessórios inclusos, unidade de fornecimento e todas as demais características necessárias do produto ou serviço para atender e obter o resultado esperado pelo demandante?			S		1
1.7	O DFD especifica como os itens devem ser entregues? parcelado, de uma única vez, etc..			S		1
1.8	O DFD especifica o período que o demandante vai precisar dos itens e serviços solicitados?			S		1-V
1.9	O DFD especifica as condições para entrega ou instalação do bem ou serviço?		N/A			
1.10	O DFD demonstra alinhamento da solicitação com o Planejamento Estratégico da Unidade/ Secretaria?		N/A			
1.11	O DFD demonstra alinhamento da solicitação com o Plano Anual de Contratação da Unidade/ Secretaria?		N/A			
1.12	O DFD identifica o responsável técnico que será inserido na equipe de planejamento e elaboração dos Estudos Técnico Preliminares?			S		1-V
1.13	O responsável técnico indicado deu ciência e aceitou participar da equipe técnica para elaboração dos estudos técnicos preliminares, contando no DFD a assinatura devidamente identificada?				N	



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

1.14	O DFD está encaminhado para a Diretoria Administrativa, com identificação da data e devidamente assinado pelo demandante?				N	
1.15	O DFD foi recebido pela Diretoria Administrativa Financeira, com informação da Secretaria, responsável, cargo e matrícula, bem como a assinatura identificada de quem recebeu a demanda.				N	
2	PROTOCOLO	<ul style="list-style-type: none"> Item 1 da Nota de Orientação Técnica CGM nº 001 de 18 de janeiro de 2019 da Controladoria Geral 				
2.1	O processo foi autuado no sistema de gestão utilizado pelo município?			S		1
2.2	O Protocolo identifica o número e ano do processo?			S		1
2.3	O protocolo identifica a data e hora de autuação do processo?			S		1
2.4	O protocolo identifica quem foi o responsável pela autuação do processo?			S		1
3	INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO					
3.1	Há documento que indica o(s) servidor(es) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação?			S		3
3.2	O Documento que indica a equipe de planejamento DECLARA ciência de que o(s) servidor(es) indicado(s) reúne(m) as competências necessárias à execução das etapas do planejamento, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas?				N	
3.3	O(s) servidor(es) indicado(s) DECLARA(m) estar ciente(s) de sua indicação e das atribuições que lhes são conferidas, referente à aquisição/contratação de (objeto da demanda), processo nº (nº processo)?				N	
4	ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)	<ul style="list-style-type: none"> Parágrafo 1º do Art. 18 da Lei 14.133/21; 				
4.1	O ETP apresenta, nas informações básicas, o número do protocolo do processo e a área requisitante da demanda? OBS: No caso de várias demandas(vários DFD), informar todos os requisitantes.				N	
4.2	Na descrição da necessidade, há descrição detalhada da situação que originou a demanda, considerando o que realmente precisa ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?				N	
4.3	A descrição da necessidade no ETP é compatível com as necessidades apresentada no DFD?				N	
4.4	No caso da necessidade no ETP não ser a mesma que a apresentada no DOD, existe informação da razão de alteração da necessidade com as devidas justificativas da equipe de Planejamento/ Elaboração dos Estudos Técnicos?				N	
4.5	O ETP descreve de forma clara e objetiva os requisitos necessários que resolva a situação problema/necessidade apresentada?				N	



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

4.6	O ETP apresenta descrição detalhada os bens e/ou serviços necessários para resolução da situação problema/ necessidade apresentada?				N	
4.7	Os bens e/ou serviços detalhados no ETP estão em consonância com os apresentados no DFD? Caso não estejam, existe justificativa plausível a respeito?				N	
4.8	O ETP apresenta padrões de qualidade e desempenho exigidos para os bens e/ou serviços requisitados?				N	
4.9	Existe justificativa quanto as exigência ou não dos padrões de qualidade e desempenho requisitados?				N	
4.10	O ETP apresenta informações dos acessórios ou itens inclusos para fornecimento do bens ou prestação dos serviços?				N	
4.11	Existe justificativa quanto a exigência ou não dos itens e acessórios inclusos requisitados?				N	
4.12	O ETP apresenta as condições de fornecimento dos bens ou serviços detalhados e requisitados de forma que resolva a situação problema/necessidade apresentada?				N	
4.13	O ETP apresenta informações da garantias exigidas, com sua devida justificativa ou justificativa caso não apresente?				N	
4.14	O ETP apresenta informações detalhadas das condições de entrega, bem como da instalação quando for caso, ou a justificativa da não existência?				N	
4.15	O ETP cita informações quanto a necessidade de treinamento?				N	
4.16	O ETP cita quanto a adequação as normas de padronização?				N	
4.17	O ETP cita quanto os Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada?				N	
4.18	O ETP cita quanto as Condições de manutenção e assistência técnica?				N	
4.19	O ETP descreve as possíveis formas de solução do problema e as justificativas técnicas da escolha de cada tipo de solução apresentada?.				N	
4.20	O ETP apresenta o levantamento de mercado efetuado, fazendo a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.				N	
4.21	O ETP apresenta justificativa técnica e econômica para cada tipo de solução apresentada pelo mercado?				N	
4.22	O ETP deixa claro qual a solução escolhida pela equipe de planejamento com justificativa técnica e econômica da escolha?				N	
4.23	O ETP apresenta a estimativa das quantidades de bens e serviços a serem contratados?				N	
4.24	O ETP Descrever a forma como foi feita a estimativa das quantidades a serem contratadas, devendo ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala?				N	



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

4.25	O ETP apresenta a estimativa de valor dos itens e serviços da solução encontrada para contratação?				N	
4.26	A estimativa do valor apresentado no ETP a estimativa do valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação?				N	
3.27	O ETP apresenta informações quanto a necessidade ou não de parcelamento de itens ou serviços, com a devida justificativa?				N	
4.28	Existe informações no ETP se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras?				N	
4.29	O ETP demonstra o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico ou a justificativa?				N	
4.30	O ETP demonstra o alinhamento entre a contratação e o Plano Anual de Contratações ou a justificativa?				N	
4.31	O ETP apresenta informação de qual dotação (órgão, programa de gestão, ação, unidade orçamentária, função, sub função). O atendimento do problema está alinhado ao previsto no PPA, conforme dotação informada?				N	
4.32	O Elemento de despesa e subelemento informado na dotação estão em conformidade com o MTO e Ementário da despesa emitido pelo TCE/TO para a finalidade apresentada?				N	
4.33	O ETP informa de forma clara e precisa os resultados pretendidos demonstrando os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a contratação da solução escolhida, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade?				N	
4.34	O ETP informa todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização?				N	
4.35	O ETP descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.				N	
4.36	O ETP apresenta posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da solução e a contratação por dispensa no artigo 75 incisos I ou II da lei 14.333/21, justificando com base nos elementos colhidos durante os estudos técnicos?				N	



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

4.37	O ETP apresenta informação de que a equipe de planejamento encaminhou o Estudo Técnico <u>ao Secretário</u> , a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos?				N	
4.38	O ETP está devidamente assinado por todos os técnicos da Equipe de Planejamento?				N	
4.39	A solução e demais itens apresentados no ETP pela equipe de Planejamento está autorizado pelo Secretário?				N	
4.40	Está anexo ao ETP todos os documentos que justifique as informações do mesmo?				N	
4.41	O ETP está devidamente inserido no Sistema GEP?				N	
5	INDICAÇÃO DE SERVIDOR OU SERVIDORES PARA REALIZAR A PESQUISA DE PREÇO.					
5.1	Existe indicação formal de Servidor ou servidores para realização da pesquisa de preço?				N	
6	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SOLICITAÇÃO E DO RECEBIMENTO DA PESQUISA DE PREÇO REALIZADA.	<ul style="list-style-type: none">• Art. 23, da Lei nº 14.133/2021• INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.				
6.1	A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente?				N	
6.2	A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente?				N	
6.3	A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso?				N	



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

6.4	A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital?				N	
6.5	A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização de pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia?				N	
6.6	Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, deverá ser observado: I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável. III - informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação.				N	
6.7	Quando excepcionalmente for admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado, foi devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente?		N/A			
6.8	Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados?				N	



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

6.9	Caso seja utilizados outros critérios ou métodos, foi devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.				N	
7	INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA ELBORAR TR					
7.1	Existe indicação formal de servidor ou servidores para elaboração do Termo de Referência?				N	
8	TR/PB (TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO) Para compras					
8.1	O Título do termo de referência cita que se trata de compras? (TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA)			S		
8.2	O Termo de referência cita o número do processo ao qual faz parte?			S		4
8.3	O Termo de referência possui cláusula das condições gerais da contratação?	• Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021		S		4
8.4	Existe descrição detalhada dos itens, da especificação, do código do CATMAT e na ausência deste do sistema utilizado pelo município, quantidade, valor unitário estimado e valor total estimado?			S		4
8.5	A descrição dos itens, código, quantidade, valor unitário e valor total estão em conformidade com o apresentado no ETP e pesquisa de Preço?				N	
8.6	Nas condições de Contratação, existe cláusula que defina o bem como de luxo, bem como sua justificativa fundamentada?				N	
8.7	Nas condições de Contratação, existe cláusula que defina o bem como comum ou especial e sua devida justificativa?				N	
8.8	Nas condições de Contratação, existe informação do prazo de vigência da contratação devidamente fundamentada nos artigos 105 ou 106 e 107 da lei 14.133/21, ou considerando demais documentos e estudos como ETP, Notas técnicas no caso de fornecimento continuado?				N	
8.9	Nas condições de Contratação, existe informação do custo total estimado da contratação, com base nas pesquisas de preço realizadas?				N	
8.10	No TR, existe cláusula quanto a fundamentação e descrição da necessidade da contratação?	• Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021		S		4
8.11	No TR, existe cláusula quanto a descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto?	• Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021		S		4
8.12	No TR, existe cláusula quanto os requisitos da contratação?	• Art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21		S		5-1
8.13	Nos requisitos da contratação, existe informações dos requisitos de contratação de caráter técnico?				N	
8.14	Nos requisitos da contratação, existe informações dos requisitos de sustentabilidade?		N/A			



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

8.15	Nos requisitos da contratação, existe informações quanto a indicação de marcas ou modelos?	• Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021	N/A			
8.16	Nos requisitos da contratação, existe informações quanto a exigência de amostras?		N/A			
8.17	Caso exista exigência de amostras, é detalhado quais itens precisarão apresentar amostras?		N/A			
8.18	Caso exista exigência de amostras, é detalhado a <i>data, local e horário de sua realização</i> ?		N/A			
8.19	Caso exista exigência de amostras, é detalhado os aspectos e padrões mínimos exigidos para aceitação ?		N/A			
8.20	Caso exista exigência de amostras, é informado como será publicado os resultados de aceitação ou não das amostras?		N/A			
8.21	Caso exista exigência de amostras, é informado que os <i>interessados deverão colocar à disposição da Administração</i> todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso?		N/A			
8.22	Caso exista exigência de amostras, é informado o que a equipe técnica da administração pública Municipal poderá fazer com as amostras?		N/A			
8.23	Nos requisitos da contratação, existe informações de <i>vedação de contratação de marca/produto</i> ?		N/A			
8.24	Nos requisitos da contratação, existe informações em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, da exigência da carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, justificada sua exigência em situações excepcionais e devidamente motivadas?		N/A			
8.25	Nos requisitos da contratação, existe informações quanto a permissão ou não de subcontratação?		N/A			
8.26	No caso de permitir a subcontratação, existe informação do que poderá ser subcontratado do objeto?		N/A			
8.27	Nos requisitos da contratação, existe informações da exigência ou não de garantias, devidamente justificadas e fundamentadas?	• Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21	N/A			
8.28	No caso de exigir garantia nas modalidades caução e fiança bancária existe informação de quando esta deverá ser apresentada?		N/A			
8.29	Existe clausula quanto ao modelo de execução contratual?	• Arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021		S		5-V
8.30	Nas clausulas quanto ao modelo de execução contratual, existe informação quanto ao prazo de entrega dos bens e de quando esse prazo começa a ser contado?				N	
8.31	Nas clausulas quanto ao modelo de execução contratual, existe informação de como os bens deverão ser entregues de forma única ou parcelada?				N	



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

8.32	No caso de entrega parcelada, existe a informação dos prazos e condições de entrega, especificando a parcela, a composição da parcela e o prazo e demais condições para entrega de cada parcela?		N/A			
8.33	Nas cláusulas quanto ao modelo de execução contratual, existe informação quanto a situação de o fornecedor não conseguir entregar no prazo e condições estipulados, especificando quais as condições para que o mesmo solicite prorrogar prazo e as condições de aceitabilidade dessa solicitação?				N	
8.34	Nas cláusulas quanto ao modelo de execução contratual, existe informação clara do endereço onde os bens deverão ser entregues?			S		5-V
8.35	Nas cláusulas quanto ao modelo de execução contratual, existe informação sobre o recebimento provisório dos bens, citando o prazo que o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato tem para aceitação?			S		
8.36	Existe informação quanto a rejeição dos bens e o prazo que o fornecedor terá para substituir?				N	
8.37	Existe informação quanto ao recebimento definitivo dos bens as condições e o prazo?		N/A			
8.38	Existe cláusula quanto a especificação da garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica?	• Art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021	N/A			
8.39	Existe cláusula quanto ao modelo de gestão do contrato?	• Art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21		S		6
8.40	Existe cláusula quanto a forma e seleção do fornecedor?	• Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021		S		
8.41	Informa como será precedido a disputa?			S		8-V
8.42	Informa quanto as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista?			S		9-V
8.43	Informa os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor?		N/A			
8.44	Informa os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor?			S		9-V
8.45	Existe informação quanto a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto da contratação?		N/A			
8.46	Informação quanto atestados de capacidade técnica, quando for o caso?		N/A			
8.47	Informações de comprovação para os requisitos técnicos solicitados?		N/A			
8.48	Existe cláusula quanto à adequação orçamentária?			S		13
8.49	As informações quanto à adequação orçamentária citam todas as informações do orçamento que ocorrerá a despesa?			S		13
8.50	No caso da despesa ser relativa aos exercícios financeiros subsequentes foi indicada como se dará a adequação orçamentária?		N/A			



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

8.51	O ETP possui cláusulas quanto as sanções ?				N	
8.52	O Termo de referência está devidamente datado e sua data está igual ou posterior ao ETP ?				N	
8.53	O TR está devidamente assinado pelo responsável ou equipe que o elaborou?		S			13-V
8.54	O TR está devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou a autoridade competente respectiva, conforme divisão de atribuições de cada órgão		S			13-V
9	COTAÇÃO DO SISTEMA					
9.1	A Cotação Prévia, apresenta as informações das empresas nas quais foram realizadas as pesquisas de preços ou que apresentaram preços vencedores em contratações, com a informação das quantidades, valor unitário e total de cada uma?				N	
9.2	A Cotação apresenta o valor mínimo, máximo, médio e a variação dos preços apresentados?				N	
10	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO	• Inciso IV do Art. 72da Lei 14.133/2021				
10.1	A Declaração de Existência de saldo orçamentário, informa dotação igual a apresentado no TR?				N	
10.2	A Declaração de saldo orçamentário possui o valor estimado conforme apresentado no TR?				N	
10.3	Caso exista valores que ultrapassam o exercício financeiro, existe Declaração de inclusão no orçamento?		N/A			
10.4	A Declaração está devidamente assinada por responsável pelo acompanhamento, formalmente designado?		N/A			



Anexo II - Ata de sorteio para Auditoria 02.2024



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ATA

Aos quatro dias do mês de junho de 2024, reuniram-se no Palácio Vereador Humberto Gama, prédio sede da Câmara Municipal de Currais Novos, os servidores Rômulo Sérgio Silva, Hugo Alexandre Dantas de Souza e a servidora Sheylla Mikele dos Santos com o objetivo de realizar sorteio com a finalidade de definir amostra para realização de auditoria nos processos de contratação direta da Câmara Municipal de Currais Novos.

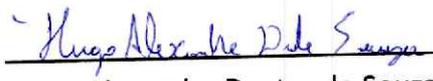
O sorteio foi realizado pela senhora Sheylla Mikele dos Santos (Diretora Executiva) e teve seu resultado conferido pelos servidores Rômulo Sérgio Silva (Técnico Legislativo) e Hugo Alexandre Dantas de Souza (ASG). Participaram da população apta para o sorteio os seguintes processos: Inexigibilidade 1/2024, (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), Inexigibilidade 2/2024 (Participação na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais), Inexigibilidade 3/2024 (CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.), Dispensa 1/2024 (AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL - 20 LITROS E BOTTIÃO COM GÁS - GLP.), Dispensa 3/2024 (EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO), Dispensa 5/2024 (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS), Dispensa 7/2024 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.) e Dispensa 8/2024 (SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMA DE TELEVISÃO BISSEMANAL ABARCANDO OS TEMAS DE CULTURA, ESPORTE E SAÚDE).

A amostra escolhida foi o processo de Dispensa de Nº 008/2024 (SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMA DE TELEVISÃO BISSEMANAL ABARCANDO OS TEMAS DE CULTURA, ESPORTE E SAÚDE), garantindo a autenticidade e veracidade dos fatos supracitados os signatários desta Ata.

Currais Novos, 04 de junho de 2024



Sheylla Mikele dos Santos
Diretora Executiva



Hugo Alexandre Dantas de Souza
ASG



Rômulo Sérgio Silva
Técnico Legislativo